

Parecer

Concordo.  
Promova-se a consulta  
pública por não haver  
ampliação do objeto a  
classificar.  
2190314

PAULO DA SILVA  
Diretora-Geral

Na reunião de 28 de novembro de 2018, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

***Proposta de abertura de novo procedimento de classificação para alteração do grau de classificação de imóvel de interesse público (IIP) para monumento nacional (MN) da Sé de Castelo Branco/Igreja Paroquial de São Miguel, Igreja matriz de Castelo Branco e respetivo património móvel integrado, sita no Largo da Sé, em Castelo Branco, freguesia, concelho e distrito de Castelo Branco. CS 1301318.***

A atual Igreja de São Miguel, matriz de Castelo Branco e Sé de Castelo Branco, é fruto de diversas reconstruções que se estenderam desde o século XVII ao século XIX, conquanto as últimas obras só tenham sido efetuadas já em meados do século XX. Parte destas obras, de que hoje subsistem testemunhos barrocos e rococós, relacionaram-se com o facto de se ter tornado catedral, na sequência da elevação de Castelo Branco a diocese, em 1771 e até 1882, ano em que foi extinto o bispado, anexado então à Diocese de Portalegre.

A referência mais remota à Igreja de São Miguel tem sido associada à atribuição do Morgado de Santa Eulália, pelo qual se instituía, naquele templo, a capela de Santa Olaya. Não concordam porém nas datas de instituição do morgado os dois autores do século XVII que se lhe referem, atribuindo um o ano de 1289, outro o ano de 1361. Todavia, muito embora o conjunto das referências documentais não permita historiar com exatidão o momento fundacional da Igreja de São Miguel, a estrutura primitiva, situada num espaço extramuros, distando sensivelmente um hectómetro do lugar, na barbacã, onde se abria depois a porta do Postiguinho de Valadares, foi, com maior probabilidade, erguida pelos templários e corresponderia ainda, *grosso modo*, ao desenho efetuado por Duarte de Armas e registado no "Livro das Fortalezas", entre 1509 e 1510.

A descrição aí recolhida revela um edifício simples, constituído por corpo e cabeceira organizados longitudinalmente. Adossado à cabeceira, na sua vertente norte, apresenta um volume de menores dimensões, correspondente à sacristia pequena. Da estrutura releva ainda um sarcófago, no exterior da fachada lateral esquerda da nave, semelhando na sua disposição



um arcosólio com *gablete* pentagonal, e, no topo do edifício, disposto na sua fachada ou no alçado voltado a sul, avulta um campanário de duas ventanas, de pendor gótico.

Por efeito das remodelações que sofreu desde a sua fundação, a Sé de Castelo Branco apresenta-se hoje como um volume compósito, no qual subsistem ainda traços da estrutura original, mas cujo perfil emerge sobretudo de três grandes campanhas de reestruturação, reedificação e decoração. A primeira iniciada, ainda durante o século XVI, por iniciativa do bispo da Guarda D. Nuno de Noronha (1594-1608) e terminada apenas em 1626; a segunda encetada a partir de 1682, sob o patrocínio de D. Martim Afonso de Melo, então bispo da Guarda (1672-1684), e do seu sucessor Frei Luís da Silva (1685-1691); a terceira campanha foi já realizada pelo segundo bispo da diocese de Castelo Branco (1771-1881), D. Vicente Ferrer (1782-1814), mas interrompida antes da sua conclusão, por morte do prelado.

Em termos estilísticos, refira-se que, entre o final do reinado de D. Manuel I (1521) e a aclamação de D. João V (1706) floresce em Portugal o denominado “estilo chão”, liberto de conscrições académicas e formas italianizantes, tendente a adotar a morfologia mais variável das arquiteturas vernáculas, conferindo uma atenção à contemporaneidade que importa tendências e estilos diversos e os doseia em função dos recursos e das sensibilidades locais. As reedificações da Igreja de São Miguel, no final dos séculos XVI e XVII, ilustram este formulário de época, sendo que a simplicidade e clareza do exterior ajudaram a modelar, por certo, intervenções posteriores no interior do edifício e na construção e decoração dos volumes entretanto adicionados.

No interior, realçam-se obras como as das telas que ficariam a compor os retábulos da igreja, entregue a Bento Coelho da Silveira (1617-1708), o mais notável e celebrado pintor da segunda metade do século XVII português, quer na sacristia grande, quer na nave da igreja, bem como os conjuntos retabulares, e o órgão do século XIX.

A partir de 1771, com a elevação de Castelo Branco a cidade e a sede de bispado, a Igreja de São Miguel ascende à dignidade de catedral, ocorrendo então obras de melhoramento do templo, programas inscritos no estilo barroco da época.

No âmbito do projeto da “Rota das Catedrais”, este imóvel tem sido alvo de obras de conservação e de restauro, que o requalificaram em vários níveis, exterior e interiormente.

Se analisarmos, quer em termos históricos, quer arquitetónicos e artísticos, o “percurso” deste templo, é, sem dúvida, representativo, em termos histórico-culturais, e religioso, como espaço de particular densidade espiritual e cultural, e possui ainda um valor patrimonial notável, relacionado com as suas características arquitetónicas e artísticas.


Tendo em consideração os elementos essenciais para a fundamentação de um processo de classificação de um bem imóvel, nomeadamente, os critérios gerais, de carácter histórico-cultural, estético-social e técnico-científico, e os critérios complementares, de integridade, de autenticidade e de exemplaridade, considera-se que este imóvel lhes corresponde, não obstante toda uma evolução relacionada com o correr do tempo.

Em conclusão, a SPAA do CNC é de parecer de que o seu valor patrimonial do Bem justifica plenamente a abertura de novo procedimento de classificação no sentido de se proceder à revisão do atual grau de classificação, de imóvel de interesse público (IIP) para monumento nacional (MN), sendo ainda de realçar a importância de que venha a fazer parte desta reclassificação o património móvel integrado.

APROVADO EM REUNIÃO  
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO  
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO  
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

28 Novembro 2018

O Presidente da Secção,

  
PAULA ARAÚJO DA SILVA

Diretora-Geral

Ho D. Fernando Rosa,

Deolinda Folgado  
Chefe da Divisão do Património  
Imóvel, Móvel e Imaterial  
Forte de Sacavém

15.03.2019

Em reunião com o Dg, Sr.  
Paulo Silva, transmitiu-me que  
a designação de parecer estava  
errada, que já não existem  
graus de classificação desde 2007  
Cogra categorias e por se trata  
de um processo de reclassificação  
e não de classificação (reunião 20.04.2019).

O Dg ficou com o processo para  
determinar que se alterasse o  
parecer.

Com reunião com a chefe da  
divisão do DPTI, D. Deolinda  
Folgado, realizada nesta data,  
foi-me entregue o processo com  
qualquer correção, com a  
indicação de que elaborasse  
a documentação para a consulta  
pública com as correções que  
entendesse.

8.08.2015  
Fernando de Sá Rosa  
T. superior de DgPC